Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 2.988 DE 29 DE fevereiro DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 248.022,02 (duzentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 45.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 203.022,02 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	131.307,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	40.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.715,02

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	6.715,02

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	20.000,00
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	20.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	131.307,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	65.000,00

Art. 3°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de março de 2016.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal